



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG

Praça 31 de março, n.º. 555, Centro, Ibiaí/MG, CEP: 39.350-000

Fone (38) 3746-1429

PORTARIA MUNICIPAL 410 /2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal 443 de 2017, que dispõe sobre (Plano de cargos e carreiras e vencimentos do pessoal geral, da prefeitura de Ibiaí), Lei Municipal 442 de 2017, que dispõe (estatuto do servidor publico do Município de Ibiaí);

RESOLVE:

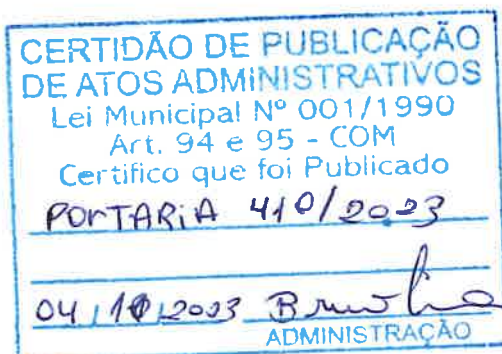
Art. 1.º - Conceder GRATIFICAÇÃO para o servidor abaixo vinculado a Secretaria Municipal de Administração devido aos serviços extras prestados nesta Prefeitura nos seguintes percentuais:

1 – **WAGNER PEREIRA RAMOS**, matrícula **3679**, CONTROLADOR INTERNO, Percentual de **68%** (Sessenta e oito por cento)

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01/09/2023, revogando as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o cumprimento desta Portaria competir, que cumpra e faça cumprir tudo quanto nela contém e declara.

Ibiaí/MG, 04 de Outubro de 2023.




Sandra Maria Da Fonseca Cardoso
Prefeita Municipal
Município de Ibiaí - MG